



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.784 DE 06 DE JUNHO DE 2024

Antecipa a data de funcionamento da feira livre em virtude do feriado de São João (24/06/2024), e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que a feira livre é de fundamental importância para o abastecimento do município de Uauá e para a circulação de insumos, mercadorias e valores para manutenção da atividade comercial;

CONSIDERANDO que a segunda-feira do dia 24 de junho de 2024, é feriado municipal:

DECRETA

Art. 1º Fica antecipada a data da feira livre deste município do dia 24/01/2024, para o dia 21/06/2024, em virtude do feriado municipal do Dia de São João Batista, padroeiro do município de Uauá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 06 de junho de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal